

PORTARIA SEC MUN SAÚDE Nº 160/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria especial com proventos integrais a servidor público municipal, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Executivo Municipal nº 005/2025, de 17 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO ainda mais o que foi requerido pelo Servidor Público Municipal nos autos do Processo Judicial nº 0000186-30.2019.8.17.2840, que tramitou perante a 3ª Vara Cível de Palmares/PE e determinado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Aposentadoria Especial, com proventos Integrais ao (a) servidor (a) **NELBE MENDES DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 25/05/1963, servidora (a) público municipal de Joaquim Nabuco –, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 205, **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**, portador da cédula de Identidade nº 2.354.480 SDS/PE e do CPF nº 405.030.894-00, com fundamento no Artigo 40, §4º, inciso III, da Constituição Federal com redação da ECF nº 20/1998 e nº 41/2003, c/c art. 57 da Lei federal nº 8.213/99, e pela decisão judicial prolatada nos auto do processo nº 0000186-30.2019.8.17.3030, fixando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco em 01 de agosto de 2025.

CÍCERA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2025